PORTARIA Nº. 154/2025, DE 15 DE ABRIL DE 2025.

“CESSÃO DO SERVIDOR GILDILSON SILVA BARROS”.

CLEVSON RODRIGO FREITAS, Prefeito Municipal de Jaborá, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas e na forma da legislação em vigor:

RESOLVE:

Art. 01° - CEDER o Servidor **GILDILSON SILVA BARROS**, Funcionário Público no cargo de Auxiliar Administrativo, conforme Portaria Nº. 145/2023, de 10 abril de 2023, para que o mesmo desempenhe suas funções na Delegacia de Polícia Civil do Município de Jaborá – SC, estando subordinado a Secretária de Administração, o servidor ficará à disposição do Sr. Delegado UILSON CERVELIN, inscrito no CPF 627.981.979-53.

Art. 02° - Todas as despesas correrão normalmente pelo Município de Jaborá - SC, (salários, férias e décimo terceiro salário).

Art. 03° - O horário que o servidor irá desempenhar suas atividades é de segunda à sexta-feira das 12h às 18h, sendo que o ponto será cadastrado na Escola Infantil Municipal Alcides Ferrari.

Art. 04° - O presente ato é por tempo indeterminado e poderá ser revogado a qualquer tempo, por qualquer das partes devidamente justificado.

Art. 05° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 15 de abril de 2025.

CLEVSON RODRIGO FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios em 15/abril/2025.

DAVI ANTONIO CHIOCHETTA RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração